



INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA
SEÇÃO DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA

ERRATA DO EDITAL

O Instituto Nacional de Cardiologia, no uso de suas atribuições, torna pública a seguinte retificação no edital do **Processo Seletivo de Estágio Não Obrigatório – INC 2026**.

1. Correção referente ao Anexo 11 - Plano de Atividades de Estágio Não Obrigatório em Medicina Unidades de Terapia Intensiva - DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

Onde se lê:

“ O candidato deverá estar regularmente matriculado no curso de graduação em Medicina, do 8º (sétimo) ao 10º (décimo) períodos. ”

Leia-se:

O candidato deverá estar regularmente matriculado no curso de graduação em Medicina, do **8º (oitavo)** ao 10º (décimo) períodos.

As demais informações do edital permanecem inalteradas.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2025.

Aurora Felice Castro Issa
Diretora